



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)

Registro de Preços para aquisição de insumos veterinários e alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Canil Municipal.

### 1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM

O objeto não se enquadra como obras ou serviços de engenharia, por isso, por definição residual é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

### 1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

### 1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

### 1.4 Transferência Voluntária de Recurso da União – SICONV:

Não.

#### 1.4.1. Tipo de Instrumento:

Não se aplica.

##### 1.4.1.1. Recurso Financeiro:

Não se aplica.

##### 1.4.1.1.1. Número do Instrumento/Ano:

Não se aplica.

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)

A contratação é necessária para assegurar o fornecimento de insumos veterinários e alimentícios destinados à alimentação, manutenção da saúde e atendimento dos animais sob tutela do Canil Municipal de São Jerônimo/RS.

O último processo licitatório destinado a essa finalidade foi realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 050/2025, homologado em agosto de 2025. Contudo, considerando o consumo contínuo desses materiais, verificou-se que alguns itens já tiveram seus quantitativos esgotados, enquanto outros possuem saldo comprometido em razão da demanda existente.

Destaca-se que a quantidade de animais atendidos pelo Canil Municipal pode variar ao longo do período, em razão de apreensões, abandono e outras situações que demandam acolhimento pelo poder público, impactando diretamente no consumo desses insumos.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a realização de novo processo licitatório, a fim de garantir a continuidade do abastecimento e o adequado atendimento das necessidades do Canil Municipal.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 1 de 15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## 3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Ainda não foi implantado pelo Município.

## 4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

N.º	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UN.	Qt. Mínima a ser cotada	Qt. Máxima a ser cotada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
1	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: MÍNIMO DE 18% PROTEÍNA BRUTA ESPÉCIE ANIMAL: EQUINOS TIPO: BALANCEADA <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> SACO DE 40 KG.	484533	1012	SACO	750	750	R\$133,95	R\$100.462,50
2	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: MÍNIMO DE 18% PROTEÍNA BRUTA ESPÉCIE ANIMAL: EQUINOS TIPO: BALANCEADA <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> SACO DE 40 KG. <b>COTA RESERVADA LC 123/06</b>	484533	1012	SACO	250	250	R\$133,95	R\$33.487,50
3	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, PROTEÍNA ISOLADA DE ESPÉCIE ANIMAL: CÃO DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 10 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 27 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 13 PER	454130	1012	SACO	750	750	R\$190,31	R\$142.732,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 8 PER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO DE PEIXE E HIDROLIZADO DE SUÍNO E FRANGO. TIPO: PELETIZADA <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 20KG.</b>							
4	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, PROTEÍNA ISOLADA DE ESPÉCIE ANIMAL: CÃO DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 10 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 27 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 13 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 8 PER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO DE PEIXE E HIDROLIZADO DE SUÍNO E FRANGO. TIPO: PELETIZADA <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 20KG COTA RESERVADA LC 123/06</b>	454130	1012	SACO	250	250	R\$190,31	R\$47.577,50
5	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, QUIRELA DE ARROZ, FARINHA DE FRAN, ESPÉCIE ANIMAL: FILHOTE DE CÃES, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 29 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 18 PER, CARACTERÍSTICAS	454135	13686	SACO	250	250	R\$186,00	R\$46.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	ADICIONAIS:ESTABILIZADA COM TOCOFERÓIS, TIPO:PELETIZADA <b>DESCRIÇÃO</b> <b>COMPLEMENTAR: SACO</b> <b>DE 20KG.</b>							
6	MILHO, TIPO: PICADO, APLICAÇÃO: ALIMENTO PARA ANIMAIS. <b>DESCRIÇÃO</b> <b>COMPLEMENTAR: SACO</b> <b>DE 25 KG.</b>	233559	14581	SACO	300	300	R\$54,85	R\$16.455,00
7	ALFAFA ESPÉCIE: PLANTA LEGUMINOSA APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL TIPO ALIMENTO: EQUINO INGREDIENTES: PROTEÍNAS <b>DESCRIÇÃO</b> <b>COMPLEMENTAR:</b> <b>FARDO DE 25KG</b>	218059	1009	FARDO	130	130	R\$67,48	R\$8.772,40
8	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES:FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, PROTEÍNA ISOLADA DE, ESPÉCIE ANIMAL:GATO ADULTO, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE:10 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA:34 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO:12 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL:8 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÓLEO DE PEIXE, TIPO:PELETIZADA <b>DESCRIÇÃO</b> <b>COMPLEMENTAR: SACO</b> <b>DE 25KG.</b>	454119	1012	SACO	250	250	R\$166,53	R\$41.632,50
9	VACINA TIPO: INATIVADA COMPOSIÇÃO: VÍRUS RÁBICO, CEPA PV FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL	439541	17919	DOSE	750	750	R\$96,00	R\$72.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	APLICAÇÃO*: USO VETERINÁRIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA DO TIPO ÉTICA, DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO, NÃO SENDO DESTINADA À VENDA LIVRE. APRESENTAÇÃO: DOSE UNITÁRIA (1 ML).							
10	VACINA VETERINÁRIA ÓCTUPLA (V8), COMPOSTA POR ADENOVÍRUS (2), CINOMOSE, CORONAVIROSE, PARVOVIROSE, PARAINFLUENZA, LEPTOSPIRA CANICOLA E LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIA E, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, PARA USO VETERINÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM. VACINA DO TIPO ÉTICA, DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO, NÃO SENDO DESTINADA À VENDA LIVRE. APRESENTAÇÃO: 1 DOSE, COMPOSTA POR FRAÇÃO LÍQUIDA E FRAÇÃO LIOFILIZADA, ACONDICIONADAS SEPARADAMENTE.	-	17919	DOSE	500	500	R\$63,17	R\$31.585,00
11	SAROLANER CONCENTRAÇÃO: 80 MG	447268	19597	UN	150	150	R\$74,36	R\$11.154,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.</b>							
12	SAROLANER CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.</b>	609378	19597	UN	90	90	R\$59,75	R\$5.377,50
13	AMITRAZ CONCENTRAÇÃO: A 12,5% FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO CONCENTRADA P/ USO TÓPICO USO: USO VETERINÁRIO <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO DE 1L.</b>	410302	19280	FR	60	60	R\$110,79	R\$6.647,40
14	SPRAY PRATA VETERINÁRIO PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY / AEROSSOL APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO AEROSSOL DE 500 ML</b>	-	-	FR	150	150	R\$32,33	R\$4.849,50
15	VERMIFUGO P/ CÃES ATE 10KG CADA COMPRIMIDO CONTÉM: PAMOATO DE PIRANTEL 145MG. PRAZIQUANTEL 50MG. FEBANTEL 150MG. EXCIPIENTE 660MG	-	-	CMP	60	60	R\$32,60	R\$1.956,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 4 COMPRIMIDOS CADA.							
16	VERMIFUGO P/ CÃES ATE 30KG CADA COMPRIMIDO CONTÉM: PAMOATO DE PIRANTEL 435MG. PRAZIQUANTEL 150MG. FEBANTEL 450MG. EXCIPIENTE 2,0G APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 2 COMPRIMIDOS CADA.	-	-	CMP	150	150	R\$47,35	R\$7.102,50
17	VERMIFUGO PARA FILHOTES (CÃES E GATOS) VERMIFUGO DE AMPLO ESPECTRO PARA FILHOTES DE CÃES E GATOS. CADA ML CONTÉM: PAMOATO DE PIRANTEL 14,5MG. PAMOATO DE OXANTEL 9,5MG, FRASCO DE 20ML.	-	-	FR	70	70	R\$31,71	R\$2.219,70
18	VERMIFUGO PARA GATOS VERMIFUGO DE AMPLO ESPECTRO PARA GATOS. CADA COMPRIMIDO DE 300MG CONTÉM: PAMOATO DE PIRANTEL 174MG. PRAZIQUANTEL 15MG. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 4 COMPRIMIDOS CADA.	-	-	CMP	60	60	R\$31,43	R\$1.885,80
19	VERMIFUGO PARA EQUINOS VERMIFUGO ORAL PARA EQUINOS, COMPOSTO DE MOXIDECTINA ASSOCIADA AO PRAZIQUANTEL, NA CONCENTRAÇÃO DE 2% + 12,5%, EM FORMA	-	-	UN	90	90	R\$32,75	R\$2.947,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	FÍSICA GEL/PASTA ORAL, PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS DE PASTA.							
20	UNGUENTO CICATRIZANTE UNGUENTO CICATRIZANTE À BASE DE ALCATRÃO VEGETAL ASSOCIADO AO TRICLORFON, NA CONCENTRAÇÃO DE 54% + 0,75%, EM FORMA FÍSICA UNGUENTO, PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 250 GRAMAS.	-	-	PT	75	75	R\$54,29	R\$4.071,75
21	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL TIPO: SUPLEMENTO NUTRICIONAL VETERINÁRIO FORMA FÍSICA: PÓ USO: USO VETERINÁRIO COMPOSIÇÃO GERAL: BASE PROTEICA COM PROBIÓTICO E PREBIÓTICO. ESPÉCIE: CÃES E GATOS APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 G	-	14497	UN	80	80	R\$58,50	R\$4.680,00
22	NITEMPIRAM CONCENTRAÇÃO: 57 MG USO: USO VETERINÁRIO <b>DESCRIÇÃO</b> <b>COMPLEMENTAR:</b> <b>COMPRIMIDO</b>	415456	19350	CMP	1000	1000	R\$24,95	R\$24.950,00
23	POMADA CICATRIZANTE VETERINÁRIA, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E	-	-	BIS	160	160	R\$56,27	R\$9.003,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

REGENERADORA, INDICADA PARA TRATAMENTO DE LESÕES, CONTENDO PRINCÍPIOS ATIVOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA E EPITELIZANTE (SULFANILAMIDA, SULFADIAZINA, GENTAMICINA, VITAMINA A) APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 20 G.								
							TOTAL:	R\$628.049,75

Considerando a inexistência de código descritivo compatível com as especificações técnicas adotadas, para os itens 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 não foi possível a utilização de CATMAT específico, em razão da descrição técnica detalhada dos produtos.

#### 4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Material R\$628.049,75  
Total R\$628.049,75

#### 4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes mensuráveis.

#### 4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de consumo do último processo licitatório destinado ao atendimento do Canil Municipal, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 050/2025, homologado em agosto de 2025, bem como na análise da demanda atualmente verificada na unidade.

Considerando que parte significativa dos itens da ata anterior já se encontra esgotada, enquanto outros possuem quantitativos remanescentes já comprometidos em razão do consumo contínuo, verificou-se a necessidade de readequação das quantidades para o novo processo.

Ressalta-se que a demanda do Canil Municipal apresenta variação ao longo do período, em razão de apreensões, abandono e demais situações que ampliam o número de animais sob tutela do Município, impactando diretamente no consumo de insumos veterinários e alimentícios.

Dessa forma, os quantitativos foram revisados com base no consumo verificado, adotando-se acréscimo médio aproximado de 25% em relação ao processo anterior, especialmente nos itens de maior demanda, a fim de garantir o adequado abastecimento durante a vigência da futura ata de registro de preços e evitar desabastecimento.

#### 4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação foi baseado conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

#### 4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Os valores são públicos.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

*Itens 1 a 8 (rações, milho e alfafa) – Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e adequadas à conservação, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável. Não serão aceitos produtos com sinais de umidade, contaminação, deterioração, mofo ou alterações incompatíveis com o uso pretendido.*

*Itens 9 e 10 (vacinas) – As vacinas deverão possuir registro válido no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ser entregues com validade compatível com o uso pretendido e ser acondicionadas, transportadas e armazenadas em conformidade com as recomendações do fabricante, inclusive quanto à manutenção da cadeia de frio. A vacina deverá ser do tipo ética, destinada à comercialização e utilização sob responsabilidade de médico veterinário.*

*Itens 11 a 23 (medicamentos, produtos de higiene, cicatrizantes, suplemento e demais insumos veterinários) – Os produtos deverão apresentar identificação do fabricante, número de lote e prazo de validade, quando aplicável, e possuir registro, cadastro ou regularização junto ao órgão competente, quando exigido pela legislação vigente, incluindo registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e em conformidade com as condições de conservação indicadas pelo fabricante.*

## **5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais**

As especificações nutricionais das rações, do milho e da alfafa foram definidas com base nas necessidades alimentares dos animais sob tutela do Canil Municipal, visando garantir dieta adequada, segura e compatível com as exigências nutricionais de cada espécie, contribuindo para a manutenção da saúde, bem-estar e desempenho dos animais.

Para os medicamentos, vacinas, vermífugos, suplementos e demais insumos veterinários, os critérios técnicos adotados seguem orientações veterinárias e normas dos órgãos competentes, especialmente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), assegurando segurança no uso, adequada conservação, regularidade dos produtos e efetividade no atendimento das necessidades sanitárias dos animais assistidos.

Os produtos destinados à higiene, prevenção, tratamento e recuperação dos animais devem observar padrões mínimos de qualidade, integridade, rotulagem, identificação de lote e prazo de validade, quando aplicável, garantindo segurança na utilização e confiabilidade dos insumos fornecidos.

A padronização dos requisitos visa assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, a eficiência no atendimento das demandas do Canil Municipal e a conformidade com a legislação vigente, evitando o fornecimento de materiais inadequados ou que comprometam a saúde dos animais.

## **5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO**

Não há requisitos adicionais.

### **5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços**

Não há.

## **5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

### **5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não**

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.

### **5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não.**

Não há necessidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## 5.3.3 Documentos de Habilitação

**5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não**

Não há necessidade.

**5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não**

Não há necessidade.

**5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não**

Não há necessidade.

**5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não.**

Não há necessidade.

**5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não**

Não se aplica.

**5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não.**

Não há necessidade.

## 5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Para os itens 1 e 3, o certame deverá ser realizado por ampla concorrência com preferência para ME/EPP/MEI.

Para os itens 2 e 4, o certame deverá ser realizado sob a forma de cota reservada para ME/EPP/MEI.

Para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, por não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item, o certame deverá ser realizado de forma exclusiva para ME/EPP/MEI.

## 5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há necessidade.

## 6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

Dentre as alternativas de mercado que a Administração poderia considerar, estão a busca de patrocinadores, parceiros financeiros ou a realização de campanhas para doação das rações e do milho, destinados à alimentação dos animais do Canil Municipal.

Da mesma forma, no caso dos medicamentos veterinários e vacinas, poderia-se cogitar parcerias com instituições de ensino, clínicas veterinárias ou campanhas de arrecadação.

Porém, considerando a necessidade atual, o caráter essencial e contínuo desses insumos para a manutenção da saúde e do bem-estar animal, bem como a necessidade de controle rigoroso sobre a qualidade, validade e rastreabilidade dos produtos, não se vislumbra, no presente momento, alternativa viável que substitua a contratação pretendida.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 7.1 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail constante na proposta da empresa.

### 7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

## 7.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTE - ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados e emitidos dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

## 7.4 LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Canil Municipal de São Jerônimo, na Rua Jorge Leonhardt, 1220, Bairro Padre Réus, São Jerônimo, de segunda à sexta-feira, das 09h às 16h.

## 7.5 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, íntegras e identificadas, contendo informações legíveis sobre marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais dados exigidos pela legislação vigente.

As rações, milho e alfafa deverão estar acondicionados em embalagens adequadas que garantam a preservação das características nutricionais, protegidos contra umidade, contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento.

Os medicamentos, vacinas, vermífugos e demais insumos veterinários deverão ser entregues em embalagens que assegurem sua estabilidade e integridade, respeitando as condições de conservação indicadas pelo fabricante, inclusive quanto ao controle de temperatura, quando aplicável, e com prazo de validade adequado no momento da entrega.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes e ser transportados em condições que assegurem a manutenção da qualidade e segurança até o momento da entrega no local indicado pelo Município.

## 7.6 EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo a identificação do fabricante, número do lote e validade da fabricação;
- Não serão aceitos produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos nos materiais fornecidos, além de entregas de material em desacordo com o descritivo.
- A empresa contratada deverá executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicado.

## 7.7 PÓS VENDA E GARANTIA.

A garantia dos materiais é aquela estabelecida na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

## 7.8 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.

## 7.9 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Por se tratarem de produtos perecíveis e destinados ao consumo imediato ou em curto prazo, a expectativa de vida útil dos itens está diretamente relacionada ao seu prazo de validade e ao ritmo de consumo no Canil Municipal.

As rações, o milho e a alfafa serão utilizados de forma contínua, com reposição conforme a necessidade da unidade. Já os medicamentos, vacinas, vermífugos e demais insumos veterinários possuem aplicação específica e controlada, devendo ser utilizados dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante e conforme orientação técnica.

Assim, os itens não se caracterizam como bens duráveis, sendo classificados como bens de consumo, com vida útil limitada ao seu prazo de validade e à sua utilização adequada.

## 7.10 Obrigações da Contratada

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo;
- Substituir, reparar ou corrigir no prazo de 3 (três) dias, avarias ou defeitos.
- Cumprir as demais obrigações previstas no edital, na ata de registro de preços e nas legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança, qualidade e responsabilidade no fornecimento de produtos destinados ao consumo e uso animal.

## 7.11 Obrigações do Município

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.
- Aplicar à contratada as sanções cabíveis;
- Efetuar o pagamento à contratada, nos termos do contrato;
- Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO.

O objeto será por item.

### 8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

Como será por Sistema de Registro de Preços, os materiais serão solicitados conforme a necessidade.

### 8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? PARCELADO

O pagamento será parcelado, pois trata-se de registro de preços.

### 8.4 Os SERVIÇOS SERÃO POR REGISTRO DE PREÇOS? SIM

Será aberto Sistema de Registro de Preços para aquisições eventuais e futuras. A escolha foi motivada pois a Administração, apesar de ter um possível cronograma, não consegue prever a quantidade ideal e as datas que serão necessárias.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo de insumos veterinários e alimentícios, assegurando a adequada alimentação dos animais sob tutela do Canil Municipal, bem como a manutenção de sua saúde e bem-estar.

Busca-se, ainda, manter a eficiência no atendimento prestado, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para os cuidados veterinários, incluindo a imunização dos animais contra doenças, como a raiva, e demais enfermidades.

## **10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO**

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

### **11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM**

Foi contratado no P.E/SRP nº047/2024, 050/2025.

### **11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO.**

Não há previsão de contratar novamente este ano.

### **11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO.**

Não serão necessárias contratações adicionais.

### **11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO**

Não serão necessárias novas contratações.

## **12 IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? NÃO.**

Não foram identificados impactos ambientais.

### **12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.**

Não foram identificados impactos ambientais.

### **12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Não foram identificados impactos ambientais.

### **12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO**

Não se trata de item submetido à logística reversa.

## **13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO**

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

## **14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO**

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

## **15. CONCLUSÃO**

Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de insumos veterinários e alimentícios é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços, aplicando o critério de menor preço por item e a disputa de forma aberta, sendo os itens 1 e 3 por ampla



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

concorrência com preferência para ME/EPP/MEI, os itens 2 e 4 sob a forma de cota reservada para ME/EPP/MEI, e os demais itens exclusivos para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 27 de março de 2026.

LEIDIMIRIAN CHANANECO LIMA  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO  
E BEM-ESTAR ANIMAL  
AGENTE GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS.

SUSIELLEN SOUZA CARDOSO.  
COORDENADORA DE COMPRAS.  
AUTOR DESTE ETP

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WN3****K6E****PGQ****R30**